

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**Campo de Estágio  
Grupo de Imageamento Sísmico e Inversão Sísmica (GISIS)  
departamento de Geologia e Geofísica - GGO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Geofísica* da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório do Grupo de Imageamento Sísmico e Inversão Sísmica (GISIS) do departamento de Geologia e Geofísica.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

GISIS/ Geofísica / GGO	
Curso	Total de vagas
Geofísica	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

## **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Geofísica**, a partir do período **(5o. período)**.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 10/03/2017 até 13/03/2017

3.2 – Formas de inscrição : Pelo e-mail: [marcocetale@id.uff.br](mailto:marcocetale@id.uff.br), com o envio do histórico escolar

3.3 – Documentos necessários

- Envio do histórico escolar do curso de graduação
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: início às 14:00 horas do dia 14/03/2017

4.2 - Local de realização : Departamento de Geologia e Geofísica (Niterói, sala 423)

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção. (Art. 9º da IS) entregue no início da avaliação

- Entrevista

- Redação livre de tema ligado a geofísica.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

carta de intenção peso 1, entrevista peso 3, redação com tema em geofísica: 2

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: Coeficiente de Rendimento no curso de Geofísica.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: Secretária do curso de graduação em Geofísica (Niterói) no dia 15/03/2017.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 A entrega do recurso pedido pelo candidato será na secretaria do Curso de graduação em Geofísica (Niterói).

6.3 - Prazos para apresentação de recurso, dia 16/03/2017

6.4 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): Secretária do curso de graduação em Geofísica (Niterói) no dia 17/03/2017.

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

#### **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Realização das Inscrições	<b>10/03/2017 até 13/03/2017</b>
Realização da Seleção	<b>14/03/2017</b>
Divulgação do Resultado	<b>15/03/2017</b>
Apresentação de recurso	<b>16/03/2017</b>
Resultado do recurso	<b>17/03/2017</b>
Celebração do Termo de compromisso	<b>20/03/2017 até 31/03/2017</b>
Início do Estágio	<b>01/04/2017</b>

Niterói, 08 de Março de 2017

GGO / Marco Antonio Cetale Santos  
Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio